



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 02 de julho de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

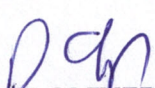
O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar, de acordo com o Setor de Planejamento, é solicitado visando contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica PMF e massa asfáltica CBUQ.

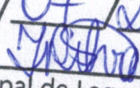
Segundo informações do Setor de Planejamento, a contratação pretendida visa dar continuidade aos serviços de manutenção de vias, como tapa-buracos e instalação de quebra-molas.

Ressaltou ainda que o atual contrato para a referida manutenção das vias tem vigência até 05 de agosto de 2021. Dessa forma, se faz muito importante a aprovação do mencionado crédito, considerando a importância de manter em bom estado a trafegabilidade das vias do Município.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 05/07/2021

Câmara Municipal de Lagoa da Prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *EM 104*/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações

15.451.1102.4.059 – Pavimentação e Manutenção de Vias

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

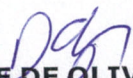
TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Recurso do Superávit apurado ao final do exercício de 2020.

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de julho de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 067/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

02 / 07 / 21

Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações

15.451.1102.4.059 – Pavimentação e Manutenção de Vias

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00

Total.....R\$ 600.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Recurso do Superávit apurado ao final do exercício de 2020.

Total de Anulações:.....R\$ 600.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado visando contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica (PMF) e massa asfáltica (CBUQ). A contratação pretendida visa dar continuidade aos serviços de manutenção de vias como tapa-buracos e instalação de quebra-molas. Cabe ressaltar que o atual contrato para tal manutenção tem como vigência a data de 05 de agosto de 2021, dessa forma se faz muito importante a aprovação de tal pedido, tendo em vista a importância de manter em bom estado a trafegabilidade das vias do Município.

Desde já agradeço,



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 01 de julho de 2021.


NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa